

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 Ano VII | Edição 1610

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Educação - CME	4
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	6
Dispensas	8
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 24.784 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2026****“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais), por remanejamento de verba”****O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,****No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,****DECRETA:****Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 6 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.33.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - Administração
122 - Administração Geral
0003 - Governança e Integridade Institucional
2.003 - Manutenção do Gabinete
01 - Tesouro
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00
Total da Unidade R\$ 3.000,00

Dotação: 752 - 02.20.01 10 122 0026 2.096 01 3.3.90.30.00
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.096 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00
Dotação: 757 - 02.20.01 10 122 0026 2.096 01 3.3.90.91.00
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.096 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 800.000,00
Total da Unidade R\$ 1.000.000,00
Total da Suplementação R\$ 1.003.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 4 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.14.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - Administração
122 - Administração Geral
0003 - Governança e Integridade Institucional
2.003 - Manutenção do Gabinete
01 - Tesouro



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
Total da Unidade	R\$ 3.000,00

Dotação: 831 - 02.20.04 10 302 0026 2.101 01 3.3.50.85.00
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.101 - Fortalecimento da Urgência e Emergência
01 - Tesouro
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO
Total da Unidade
Total da Anulação

R\$ 1.000.000,00
R\$ 1.000.000,00
R\$ 1.003.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de outubro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

PORTARIA CME Nº 08/2026

Dispõe sobre a situação cadastral de instituição privada de Educação Infantil autorizada pelo Conselho Municipal de Educação de Araçatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 5.067/1997 e na Resolução CME nº 001/2012;

CONSIDERANDO a Portaria CME nº 05/2026, que autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Pequeno Polegar, situada à Rua Antônio Afonso de Toledo, nº 1.158, Jardim Sumaré, Araçatuba/SP;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo sócio-proprietário, na data de 20/10/2026, comunicou a inativação da empresa Escola de Educação Infantil Pequeno Polegar Guararapes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.420.021/0001-17, encontra-se inativa, e informou sua sucessão pela Escola de Educação Infantil Pequeno Polegar Ltda., CNPJ sob nº 47.172.914/0001-01, no mesmo endereço;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar e promover a regularização dos dados cadastrais da instituição nos sistemas educacionais, a fim de possibilitar o adequado registro dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a comunicação apresentada pelo sócio-proprietário para fins de acompanhamento e regularização cadastral da instituição.

Art. 2º Ratificar a identificação da instituição autorizada pela Portaria CME nº 05/2026:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR (ANJINHOS), razão social Escola de Educação Infantil Pequeno Polegar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 47.172.914/0001-01, situada à Rua Antônio Afonso de Toledo, nº 1.158, Jardim Sumaré, CEP 16015-270, Araçatuba/SP.

Art. 3º A regularização cadastral nos sistemas educacionais competentes deverá ser verificada junto aos órgãos responsáveis, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria CME nº 05/2026 e as obrigações previstas na Resolução CME nº 001/2012.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CME nº 05/2026, bem como a obrigatoriedade de cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CME nº 001/2012, das orientações deste Colegiado e das normas legais vigentes no Sistema Municipal de Ensino de Araçatuba.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 21 de outubro de 2026.

Patrícia B. Araújo Menardi
Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO
821/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE REDE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.898.091,00.
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0022-86 com os Itens: 2, 4, 7, 12, 14 no valor total de R\$ 165.626,50. ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - 09.340.228/0001-03 com os Itens: 3 no valor total de R\$ 300.895,00. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98 com os Itens: 5 no valor total de R\$ 4.200,00. AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 11.195.057/0001-00 com os Itens: 8, 9 no valor total de R\$ 1.429,50. PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 20.202.872/0002-20 com os Itens: 10 no valor total de R\$ 1.010.140,00. LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 60.675.696/0001-88 com os Itens: 15 no valor total de R\$ 415.800,00.

Araçatuba-SP, 21 de Outubro de 2026.
LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.070/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 21.283/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/10/2026 até as 08h30 do dia 09/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 09/11/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 09/11/2026.

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
22 de outubro de 2026.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO
18.313/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE NOVA ENTRADA E SETORIZAÇÃO COM GRADIL DE PARTE DA ÁREA DO SÍTIO ESCOLA.

Empresa vencedora valor total: R\$ 213.000,00. POCAIA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA 14.539.629/0001-19 com o Lote: 1 no valor total de R\$ 213.000,00.

Araçatuba-SP, 19 de Outubro de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO
909/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO.

Empresa vencedora valor total: R\$ 118.100,00. BELICOS, ARMAS E MUNICOES LTDA - 47.767.783/000105 com os Itens: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 118.100,00.

Araçatuba-SP, 21 de Outubro de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.044/2026 - PROCESSO
DIGITAL Nº 21.539/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO CENOGRÁFICA DO NATAL ILUMINADO.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/10/2026 até as 08h30 do dia 10/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 10/11/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 10/11/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 22 de outubro de 2026.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 104/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 1108/2026**Data da Formalização:** 21/10/2026**Protocolo Digital:** 19.506/2026**Objeto:** Passeio no Thermas HotPlanet de Araçatuba para SCFV - Idosos**Fundamento Legal:** Art. 74, I, Lei 14.133/2021**FORNECEDOR:**HP TERMAS TURISMO E NEGOCIOS LTDA**Data da Ratificação:** 22/10/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 22 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Modalidade:** 88/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 872/2026**Data da Formalização:** 02/09/2026**Protocolo Digital:** 16.769/2026**Objeto:** Prestação de serviços pelo BANCO ao CONTRATANTE, dos serviços de pagamentos, recebimentos e gestão financeira para a utilização de soluções de mobilidade urbana por meio de plataforma inteligente de seleção de viagens, com solução complementar para c**Fundamento Legal:** Art. 74, I, Lei 14.133/2021**FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S/A**Data da Ratificação:** 21/10/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 21 de Outubro de 2026.



Dispensas

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 815/2026****Eletrônica: Sim**

Processo: 1116/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 21.888/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1091/2026

Objeto: Aquisição de óculos de proteção e abafador eletrônico para a prática de tiro com arma de fogo**Justificativa:** Necessário aquisição de óculos de proteção e abafador eletrônico para a prática de tiro com arma de fogo.**Valor Estimado:** R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 23/10/2026 - 08:00 até 28/10/2026 - 09:00**Plataforma Eletrônica:** https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2353/2026 - 22/10/2026 - 02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	78000 - Óculos de proteção para treinamento com arma de fogo	10,0000	Un	Não
2	78001 - Abafador eletrônico para treinamento com arma de fogo	10,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 22 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 812/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1112/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 20.951/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1086/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA E RECARGA DE EXTINTORES**

Justificativa: O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade compra direta, sob a forma eletrônica. Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de licitação menor preço conforme a Lei Federal 14.133/2021. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

Valor Estimado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 23/10/2026 - 08:00 até 28/10/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2341/2026 - 16/10/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37166 - CARGA DE EXTINTOR PÓ 4 KG BC	2,0000	SV	Não
2	37165 - CARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	4,0000	SV	Não
3	72271 - RECARGA DE EXTINTOR DE PO ABC DE 8 KGS	1,0000	UND	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 22 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 813/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1113/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 19.588/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1088/2026****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS****Justificativa: SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALHAS****Valor Estimado: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 23/10/2026 - 08:00 até 28/10/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2294/2026 - 07/10/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73472 - SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALHAS	1,0000	UND	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 22 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 814/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1114/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.826/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1089/2026****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CORTINAS****Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CORTINAS****Valor Estimado: R\$ 1.741,50 (um mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 23/10/2026 - 08:00 até 28/10/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2351/2026 - 21/10/2026 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	39323 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CORTINAS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 22 de Outubro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ARAÇATUBA/SP

Lei Federal n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial e
Lei Municipal n.º 7.587, de 29 de outubro de 2013, de criação deste Conselho.

*"Articular para implementar Políticas Públicas de Garantia de Direitos mediante Ações Afirmativas e
Fomento de Ações para Comunidades Tradicionais para Promoção da Igualdade Racial."*

**Ata da 4ª Reunião Ordinária de Conselho Municipal da Promoção da Igualdade
Racial – COMPIR - Biênio 2026/2028**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quinze minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Araçatuba, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), gestão 2026–2028. A reunião foi aberta e presidida pelo Senhor Presidente Fernando Ferreira do Nascimento. Diante da ausência da primeira-secretária titular, Eliandra, e da segunda-secretária, Maria Eduarda, por compromissos concomitantes, a conselheira Luana Clineia Isidoro Leite foi indicada pelo presidente Fernando Nascimento e assumiu a secretaria ad hoc da reunião. No âmbito dos registros de presença, substituições e boas-vindas aos novos integrantes e substituições do Poder Público, o Presidente registrou as boas-vindas à senhora Sueli, representante titular da Secretaria Municipal de Participação Cidadã; ao senhor Gléverton, representante titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos (em substituição ao conselheiro Lindenberg, que passou para a suplência); e ao senhor Lucas, representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (substituindo a titular Ana Paula). Quanto às ausências justificadas, foram registradas e formalizadas as justificativas da conselheira Ivanir (licença médica por recuperação de dengue); da conselheira Lucy (em atividade de formação no município de Barretos); da conselheira Regiane (titular da Secretaria de Educação, representada na ocasião por Michele); do conselheiro Aparecido "Cido" (Secretaria de Turismo, em viagem fora do município); da conselheira Antônia e da Marciene da Secretaria Municipal de Participação Cidadã; e do conselheiro Anthony, por imprevistos mecânicos com transporte. Na sequência, o Presidente submeteu à plenária a pauta da reunião e ordem do dia, composta pelos seguintes pontos centrais: apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; informes gerais; cronograma geral e diretrizes para a elaboração do Regimento Interno do COMPIR; e propostas e deliberações do COMPIR para a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027. Iniciando o desenvolvimento dos trabalhos e deliberações, passou-se à aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária. Conforme praxe adotada pelo colegiado, a minuta da ata da 3ª Reunião Ordinária (realizada em

4

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ARAÇATUBA/SP**

Lei Federal n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial e
Lei Municipal n.º 7.587, de 29 de outubro de 2013, de criação deste Conselho.

"Articular para implementar Políticas Públicas de Garantia de Direitos mediante Ações Afirmativas e Fomento de Ações para Comunidades Tradicionais para Promoção da Igualdade Racial."

07/07/2026) foi previamente enviada aos membros por correio eletrônico e aplicativo de mensagens. Colocada em votação, não foram apresentadas impugnações ou alterações no decorrer da sessão. A ata da 3ª Reunião Ordinária foi declarada aprovada na íntegra para formalização e posterior publicação oficial. Passando aos informes gerais, quanto à participação nas Audiências Públicas da LOA, o Presidente relatou sua participação na audiência pública promovida pelo Executivo Municipal voltada aos conselhos. Registrou descontentamento quanto ao formato adotado, uma vez que não foi concedido espaço presencial direto para que os conselhos apresentassem suas propostas orçamentárias formalmente, restringindo-se a um ato de abertura e direcionamento para formulários digitais. A conselheira Suely (Participação Cidadã) esclareceu que o modelo atual prioriza o canal digital para sistematização de propostas por municípios e entidades, informando que o regulamento e links das micro audiências nos territórios seriam reenviados aos conselheiros. Ficou alinhado que o COMPIR elaborará formalmente um ofício com suas prioridades institucionais. Sobre a proposta do Conselho de formação e letramento Racial, o presidente informou da articulação realizada junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio da defensora Simone de realização do Curso de Introdução ao Letramento Étnico-Racial nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, no plenário da Câmara Municipal de Araçatuba. O evento será promovido e custeado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e pela Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (EDEPE), sendo ministrado pelo professor e pesquisador Weber, contando com o apoio institucional do COMPIR, do Instituto Palmares, do Centro Cultural Obadará Africanidade e do Centro de Tradições Afro de Araçatuba (C.T.A.A.). Neste ponto, o conselheiro Alexandre Cândido e a conselheira Luana manifestaram-se solicitando expressamente a inclusão da Associação AFROEC e da Associação Estação Taveira no rol de entidades apoiadoras da referida formação, ressaltando a importância de contemplar e unificar os movimentos e organizações locais no apoio institucional às iniciativas de letramento. Em relação à Formação Nacional de Conselheiros Municipais do Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Presidente informou que ele e a conselheira Lucy estão participando de um ciclo de formação e diagnóstico

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ARAÇATUBA/SP**

Lei Federal n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial e
Lei Municipal n.º 7.587, de 29 de outubro de 2013, de criação deste Conselho.

"Articular para implementar Políticas Públicas de Garantia de Direitos mediante Ações Afirmativas e Fomento de Ações para Comunidades Tradicionais para Promoção da Igualdade Racial."

de conselhos municipais de promoção da igualdade racial promovido pelo MIR, com aulas virtuais mensais e material de suporte técnico até o mês de novembro. Quanto à manifestação sobre Letramento Indígena, foi apresentada uma sugestão da conselheira Luana Clineia Isidoro Leite, (Indígena Luana), destacando a necessidade imperiosa de incluir e realizar formações focadas na temática e no letramento indígena (resguardado pela legislação vigente), garantindo a desconstrução de narrativas coloniais e assegurando a visibilidade aos povos originários no município. Tratando das propostas do COMPIR para a Lei Orçamentária Anual (LOA 2027), diante do debate sobre a destinação de recursos e fortalecimento orçamentário do Conselho, a plenária debateu e aprovou, por unanimidade, o encaminhamento de três propostas prioritárias para a LOA 2027 do Município de Araçatuba: Ações Afirmativas e Cumprimento das Leis Nº 10.639/03 e 11.645/08, prevendo dotação orçamentária destinada à implementação da política de cotas raciais (Pretos, Pardos e Indígenas - PPI) na estrutura do serviço público municipal, bem como recursos específicos para a execução continuada das diretrizes curriculares do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na rede municipal; Estruturação de Ouvidoria e Acolhimento Especializado, visando à alocação orçamentária para a criação de uma estrutura técnica municipal de atendimento, acolhimento especializado e encaminhamento de denúncias de racismo, injúria racial e intolerância religiosa em Araçatuba; e a terceira referente ao Financiamento Próprio e Capacitação dos Conselhos, prevendo recursos específicos oriundos do Tesouro Municipal voltados ao fortalecimento operacional e à formação continuada dos membros do COMPIR e demais conselhos de direitos, superando a dependência de repasses genéricos sem especificação temática. Para detalhar o enquadramento técnico, orçamentário e a viabilidade jurídica das três propostas acima na LOA 2027 e orçamentos anuais, foi constituída uma Comissão Mista para Confecção do Ofício da LOA, responsável por redigir e assinar o ofício institucional a ser protocolado junto à Prefeitura antes do término do ciclo das audiências. A comissão ficou composta pelos conselheiros Fernando Ferreira do Nascimento (Presidência), Rodrigo Radighieri da Silva, Lindemberg Napoleão de Araújo Filho e Ricardo Alexandre França Ferreira. No tocante às diretrizes e

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ARAÇATUBA/SP**

Lei Federal n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial e
Lei Municipal n.º 7.587, de 29 de outubro de 2013, de criação deste Conselho.

*"Articular para implementar Políticas Públicas de Garantia de Direitos mediante Ações Afirmativas e
Fomento de Ações para Comunidades Tradicionais para Promoção da Igualdade Racial."*

cronograma para construção do Regimento Interno, reiterou-se a constatação efetuada na reunião anterior sobre a inexistência de publicação oficial do Regimento Interno do COMPIR, concluindo-se que o trabalho do conselho não é de reforma, mas sim de construção e elaboração do novo texto regimental. O Presidente e a comissão de regimento alinharam as seguintes diretrizes essenciais: Paridade e Representatividade da Sociedade Civil, normatizando os critérios de indicação para entidades formais (com CNPJ) e estabelecendo regras flexíveis e legítimas para coletivos e movimentos sociais informais (ex.: indicação via ata e lista de presença subscrita); Estrutura Eleitoral e Diretoria, com regulamentação transparente sobre o processo de eleição da diretoria executiva e atribuições claras para os cargos; e Funcionamento de Comissões Permanentes, com o estabelecimento de comissões fixas e critérios objetivos de assiduidade e atuação dos conselheiros titulares e suplentes. Estabeleceu-se o Cronograma Geral de Prazos definindo que, até o final de agosto de 2026, ocorrerá a apresentação da minuta inicial elaborada pela Comissão de Regimento Interno (composta por Alexandre, Anthony, Eliandra, Lindemberg, Luana, Lucy, Rodrigo Damacena, Vanessa e colaboração da defensora Simone); e, até o final de setembro de 2026, a discussão da minuta na plenária, votação do texto final e encaminhamento para publicação oficial do Regimento Interno. A respeito da Comunicação e Redes Sociais Institucionais, foi informado à plenária o lançamento do perfil oficial do COMPIR na rede social Instagram com o unânime aceite do logotipo, estruturado pela Comissão de Comunicação (composta por Rafaela Cândido e Maria Eduarda), que servirá para dar publicidade às reuniões, ações de formação e contato com a comunidade local. Sobre a definição do local das reuniões ordinárias, a Secretaria de Participação Cidadã confirmou a reserva formal, via sistema interno, das dependências do Paço / Prefeitura Municipal para a realização das reuniões ordinárias do COMPIR, sempre às primeiras terças-feiras de cada mês. O Presidente Fernando, sugeriu que após a consolidação do Regimento Interno, o Conselho promova reuniões ordinárias ou extraordinárias itinerantes nos territórios (associações de bairro, centros culturais e entidades), aproximando a pauta racial da população. Encerrando os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor

21

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ARAÇATUBA/SP**

Lei Federal n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial e
Lei Municipal n.º 7.587, de 29 de outubro de 2013, de criação deste Conselho.

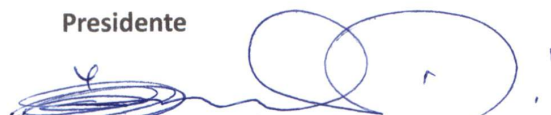
*“Articular para implementar Políticas Públicas de Garantia de Direitos mediante Ações Afirmativas e
Fomento de Ações para Comunidades Tradicionais para Promoção da Igualdade Racial.”*

Presidente Fernando Ferreira do Nascimento agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras e declarou encerrada a 4ª Reunião Ordinária às 19h18min. A próxima reunião ordinária ficou convocada para a primeira terça-feira do mês de setembro de 2026. Para constar, eu, Luana Clineia Isidoro Leite, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida, apreciada e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes na lista de presença oficial anexa.

Araçatuba/SP, 04 de agosto de 2026.


Fernando Ferreira do Nascimento

Presidente

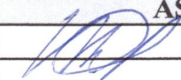
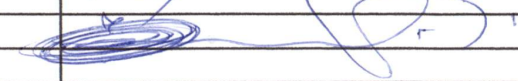
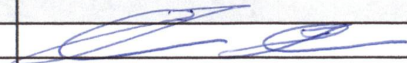
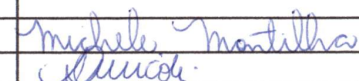
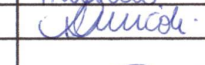
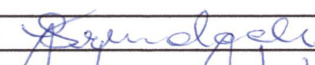
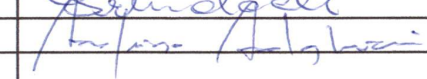
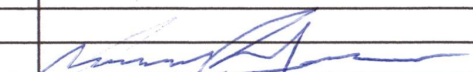

Luana Clineia Isidoro Leite

Secretária Ad Hoc

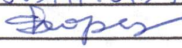
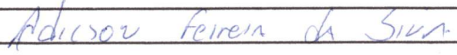
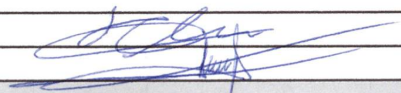


CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ARAÇATUBA - COMPIR - BIÊNIO 2026/2028				
LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA 04/08/2026 - FOLHA 1/3				
SOCIEDADE CIVIL		REPRESENTANTES		ASSINATURA
1	Fórum da Construção da Consciência Negra	Titular	Antony Douglas Martins Garcia	JUSTIFICADA
		Suplente	Paulo Henrique da Silva Alves	
2	Entidade ligada à população negra;	Titular	Fernando Ferreira do Nascimento	Fernando Ferreira do Nascimento
		Suplente	Rafaela Cândido Ferreira	
3	Organizações estudantis	Titular	Maria Eduarda Souza Quideroli	
		Suplente	Jéssica Santos Pin	
4	Religiões de Matriz Africana	Titular	Wagner Santos Barreto	JUSTIFICADA
		Suplente	Hildo Costa de Sena	
5	Religiões de Matriz Africana	Titular	Eliandra Regina Soleira Barreto	JUSTIFICADA
		Suplente	Brunna de Lima Bonizoli	
6	Capoeira Angola	Titular	Alexandre Cândido Alves	Alexandre Alves
		Suplente	Anna Gabriela do Rego Oliveira	
7	Movimento Hip Hop	Titular	Caio Tavares dos Santos	Caio Tavares dos Santos
		Suplente	Karine Alonso Delfin	Karine Alonso
8	Capoeira Regional	Titular	a indicar	
		Suplente	a indicar	
9	Escola de Samba	Titular	a indicar	
		Suplente	a indicar	
10	Sindicatos dos trabalhadores	Titular	Luci de Fátima Ferreira Gallego	JUSTIFICADA
		Suplente	a indicar	
11	Etnia negra ou de outras etnias	Titular	Ricardo Alexandre França Ferreira	Ricardo A. F. Ferreira
		Suplente	Luiz Henrique Matias	



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ARAÇATUBA - COMPIR - BIÊNIO 2026/2028				
LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA 04/08/2026 - FOLHA 2/3				
SOCIEDADE CIVIL		REPRESENTANTES		ASSINATURA
12	Etnia negra ou de outras etnias	Titular	Rodrigo Fernandes Damacena	
		Suplente	Luiz Alberto Gomes de Carvalho Junior	
13	Etnia indígena (natural ou descendente)	Titular	Luana Clineia Isidoro Leite	
		Suplente	Flávia Moreira Ribeiro	
14	Etnia cigano (natural ou descendente)	Titular	a indicar	
		Suplente	a indicar	
15	NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros	Titular	Josué Galdino Corrêa	
		Suplente	Ivanir de Carvalho	
PODER PÚBLICO		REPRESENTANTES		ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Educação	Titular	Regiane Aparecida Marques Silva	
		Suplente	Michele Aparecida Montilha Mendes	
2	Secretaria Municipal de Educação	Titular	Aline Quicoli Vieira	
		Suplente	Vanessa Rodrigues Coelho dos Santos	
3	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Jonathan Campos de Novais	
		Suplente	Francisco Junior Rodrigues da Silva	
4	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Veridiana de Souza Santos	
		Suplente	Regina Célia da Trindade	
5	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Rodrigo Radighieri da Silva	
		Suplente	Eliane dos Reis Mota	
6	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade	Titular	Ana Paula Rezek Pinese	
		Suplente	Lucas Fabiano Borella Rodrigues	



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ARAÇATUBA - COMPIR - BIÊNIO 2026/2028				
LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA 04/08/2026 - FOLHA 3/3				
PODER PÚBLICO		REPRESENTANTES		ASSINATURA
7	Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	Antônia Heloísa Mesquita	JUSTIFICADA
		Suplente	Marciene Maria da Silva Vaz	JUSTIFICADA
8	Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	Suely Barbosa Lopes (a partir de 17/07/2026)	
		Suplente	Laíde Cristina da Silva Julioti (a partir de 17/07/2026)	
9	Secretaria Municipal da Cultura	Titular	Thiago José de Souza	
		Suplente	Otávio Santos de Almeida	
10	Secretaria Municipal da Cultura	Titular	Renata Ribeiro de Lima	
		Suplente	Elizabeth Rossi de Grande	
11	Secretaria Municipal de Turismo	Titular	Aparecido Pereira da Silva	JUSTIFICADA
		Suplente	Müller de Oliveira Marques	
12	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação	Titular	Adilson Ferreira da Silva	
		Suplente	Agostinho Moraes da Silva	
13	Secretaria Municipal de Segurança	Titular	Douglas de Souza Gregório	
		Suplente	Vinicius Henrique Zanutto	
14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	Titular	Angélica Maria Ferreira de Souza	
		Suplente	Ramiro Severiano da Silva Junior	
15	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Titular	Gléverson Alexandre Cândido(a partir de 24/07/2026)	
		Suplente	Lindemberg Napoleão de Araújo Filho(a partir de 24/07/2026)	
VISITANTES / CONVIDADOS				
ENTIDADE		REPRESENTANTE		ASSINATURA